

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUJEITO MORAL: CONTRIBUIÇÕES DE HANNAH ARENDT

09/2011

Currículo, Conhecimento e Cultura

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

LEITE, Sandra Regina
sanrele@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação como direito social básico e universal, ainda que negligenciado na sua qualidade e em muitas regiões, na sua oferta quantitativa, é incontestável seja no meio acadêmico, nos programas governamentais, nos planejamento de políticas públicas, no senso comum e na tradição, a sua relevância e importância. Tal reconhecimento do valor da educação, por si só, não efetiva este direito; necessitando por sua vez do reconhecimento de fato, isto é: a concretização das condições que favoreçam que a educação, se oriente para o seu dever-ser no mundo, na relação entre os sujeitos reais, que são convocados à construção do mundo comum, do qual ninguém está afastado desta responsabilidade, perante a si, diante do outro e em sua presença-existência no mundo, a não ser que alguma patologia, sobretudo de ordem mental o impeça, ou restrinja tal responsabilidade.

No entanto, vivemos um tempo sem precedentes na história da humanidade, no que se refere ao ritmo acelerado em que as mudanças ocorrem e afetam a vida em comum, no

não podemos negar que muitas destas mudanças são conquistas para a humanidade, outros desafios e dilemas que temos de enfrentar, sob o risco de ameaças à própria vida, as relações humanas e a vida do Planeta.

Neste contexto, parafraseando Arendt, no seu livro *Homens em Tempos Sombrios* (1987), pode-se dizer que a educação vive ‘tempos sombrios’, de contradições e desafios, sobretudo no tocante a um dos espaços privilegiados, em que educação no mundo moderno, se delinea como direito universal reconhecido, ou seja, a escola. Pensar a educação atrelada somente a escola, é reduzir não apenas o conceito, mas as possibilidades que o educar postula, dentro de uma compreensão que extrapola os muros da escola, ainda que, a inserindo com sua responsabilidade única, frente a outros espaços educativos.

Estes ‘tempos sombrios’, se evidenciam na educação numa crise educacional, onde se faz necessário pensar o lugar da educação, não apenas nos programas políticos, mas na sua presença no mundo, como espaço político que requer responsabilidade como compromisso humano e ético; sobretudo frente às crianças e adolescentes, fase em que todo empenho, seja humano e/ou material, para uma formação integral do indivíduo como pessoa e cidadã, precisam estar disponíveis, não apenas como instrumental, mas direito que contribua para a construção e formação destes, enquanto pessoa única, em sua história singular a ser inscrita, no mundo comum, em relação a história da humanidade e de seus pares.

PROBLEMAS/QUESTÕES

Canário, em seu livro sobre o futuro da escola, afirma que “há um desequilíbrio acentuado entre o conhecimento científico e técnico que marca as nossas sociedades, por um lado e, a imaturidade social e política, por outro, expressa na incapacidade de controlar os efeitos indesejáveis do progresso” (CANÁRIO, 2006, p. 12). As questões que se impõe frente a esta reflexão, são diversas no sentido de buscar não apenas

O que se aponta, para pensar esta questão que desafia o ser da educação no mundo, é a formação do sujeito moral. Formação esta, que não se ausenta dos conhecimentos necessários para a formação intelectual e cidadã dos sujeitos, mas se insere numa visão de educação, como formação integral do indivíduo.

Nesta perspectiva, a Constituição Federal de 1988, afirma no artigo 205, que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Entende-se que a educação, no âmbito escolar busca garantir, não sem dificuldades o preparo para a cidadania, e assume isto como uma responsabilidade, inerente a função social da escola. No tocante a qualificação para o trabalho, é tema de pauta, na agenda educacional, sobretudo, quando discutido a identidade do Ensino Médio. No entanto, ao que se refere ao pleno desenvolvimento da pessoa, para além da questão cognitiva, a educação e a escola em si, tem dificuldade de pensar a formação moral, dos sujeitos desta ação pública que é o educar. E nestes “tempos sombrios” que se evidencia como uma crise na educação, se faz urgente pensar a formação do sujeito moral. O que responderia de certa forma, a indagação sobre, o que esperar da educação em “tempos sombrios”? Sobre estes tempos, que não constituem uma raridade na história da humanidade, Arendt, diz:

Que mesmo em tempos mais sombrios temos o direito de esperar alguma iluminação, e tal iluminação pode bem provir, menos das teorias e conceitos, e mais da luz incerta... que alguns homens e mulheres, nas suas vidas e obras, farão brilhar em quase todas as

A questão que se apresenta para a educação, é que esta “luz incerta” que alguns homens e mulheres farão brilhar no tempo que lhes foi dado na Terra, está relacionada à formação moral. Mas o que é educação, ou ainda, qual a essência da educação, para se pensar a formação moral do sujeito? Nosso referencial teórico, portanto, é Hannah Arendt, quando esta afirma que a essência da educação é a natalidade, “o fato de que os seres humanos nascem para o mundo” (ARENDR, 2005, p.223). Nascer em um mundo que nos precede e continuará após nossa existência, não nos autoriza viver como se fôssemos a única e a melhor geração do mundo, da qual em nada devêssemos ao passado e não temos nenhuma responsabilidade frente ao futuro. Em vista disto, que o objetivo desta pesquisa é: qual o significado da educação na formação do sujeito moral, e sua ação no mundo? E ainda, qual a contribuição do pensamento arendtiano para a formação deste sujeito?

REFERENCIAL TEÓRICO E HIPÓTESE

Nas últimas décadas, houve um interesse significativo no Brasil direcionado ao pensamento de Hannah Arendt, para além do campo em que esta foi apresentado para a academia brasileira, a saber, pelo campo do Direito, através do jurista, Celso Lafer. Atualmente, encontra-se uma ampla discussão do pensamento arendtiano, em vários campos do conhecimento, como na Filosofia Política, na História, na Sociologia, e atualmente uma significativa produção no campo da Educação.

As obras de Hannah Arendt se apresentam, como uma possibilidade para entender e refletir sobre os tempos atuais, um mundo que na Modernidade está em crise na educação, na cultura etc. No seu livro, *Entre o passado e o futuro* (2005), onde se encontra o único ensaio específico sobre educação, Lafer, diz que nesta obra: “contém, praticamente, ainda que de forma um tanto dispersa, todo o temário de sua obra, constituindo-se, portanto, num excelente ponto de partida para uma tentativa de interpretação e organização do seu pensamento”. (in: ARENDR, 2005. p. 9)

Dentro os conceitos que marcam as obras de Arendt têm-se um que a celebrizou, que é o conceito da ‘banalidade do mal’, presente em seu livro *Eichmann em Jerusalém* (2008). Enviada como repórter a Jerusalém, pelo jornal *New Yorker*, para o julgamento, do nazista Adolf Eichmann, Arendt percebeu neste homem aparentemente equilibrado, alguém habituado a não pensar, que só cumpria ordens. “Os perigos da irreflexão, como sinal de alienação da realidade, constituem um dos principais eixos de uma obra que pode trazer contribuições para a educação em todos os aspectos”, segundo afirma a professora Maria de Fátima Simões Francisco, “pois, formar para o mundo significa entre outras coisas, adquirir a noção do coletivo. É um processo que só se realiza, em cada aluno, com a intervenção do pensamento para a criação de uma ética perante o grupo” (FRANCISCO, 2011). Indo mais além, pode ser apontado, não apenas o pensamento, mas a distinção que Arendt faz em sua obra *A Vida do Espírito* (2010), ou seja, através das suas três faculdades, ou seja: o pensar, o querer e o julgar.

Portanto a hipótese, desta pesquisa é que na análise de algumas obras arendtianas, poderá se vislumbrar caminhos norteadores de formação do sujeito moral, situando esta formação para além da vida *activa*, ou seja, o labor, o trabalho e ação, conceitos trabalhados na obra *A condição humana* (2008), ao refletir também sobre o domínio da vida do espírito, através das faculdades específicas: o pensar, o querer e o julgar, de onde poderia se pensar a formação deste sujeito moral. Ainda que Arendt, não tenha escrito um tratado sobre a formação do sujeito moral, a obra: *Responsabilidade e Julgamento* (2003) reúne textos significativos do pensamento arendtiano, sobre a questão da moralidade, a responsabilidade e das atividades da condição humana. A análise de suas obras possibilitam o construir de um olhar formativo, para a compreensão do sujeito moral, e posteriormente num enfoque hermenêutico, pontuar as implicações curriculares deste olhar.

O lugar desta formação, no entanto, é o mundo comum, onde a escola é um dos espaços, ainda que inicial, onde as relações desde mundo comum e público se constroem; portanto, necessária de um olhar cuidadoso, mas não negligenciador de um contexto maior em que a mesma se insere.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é de caráter estritamente bibliográfico, se insere dentro de pressupostos epistemológicos e metodológicos da pesquisa em educação, numa perspectiva hermenêutica, com base no referencial teórico da pesquisa, a saber, Hannah Arendt; e de outras obras que auxiliem a compreensão e interpretação do objeto de pesquisa, ou seja: a formação do sujeito moral, dentro do contexto do mundo contemporâneo, a partir da educação e suas implicações curriculares.

RESULTADOS ESPERADOS

Pesquisar a efetivação de como nossa hipótese se configura, frente á problemática apresentada, aponta para políticas públicas educacionais, que atuem desde uma perspectiva educacional no mundo comum e não apenas, no âmbito da escola, o que certamente configura uma nova maneira de pensar a formação também do profissional ou os profissionais da educação e não apenas das escolas, contribuindo para uma responsabilidade mais ampla, do ser humano e da sociedade na formação e ação do sujeito moral, nesta construção do mundo comum, a qual ninguém está dispensado desta convocação singular e intransferível, a não ser que alguma patologia comprometa tal presença-ação, como autor de suas atitudes e escolhas no mundo. Espera-se que tal investigação, incida também em implicações nos possíveis desenhos curriculares educacionais, que poderão ser refletidos, tendo como instrumento a referente pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ARENDRT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- _____. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- _____. *Entre o passado e o futuro*, São Paulo: Perspectiva, 2005.
- _____. *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.



X ENCONTRO DE PESQUISADORES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO: CURRÍCULO 2011

CURRÍCULO: QUAL É O CONHECIMENTO QUE IMPORTA?

BRASIL. *Constituição Federal do Brasil*, Brasília: Senado, 1988.

22 A 24 DE NOVEMBRO DE 2011

CANÁRIO, Rui. *A escola tem futuro? Das promessas às incertezas*. Porto Alegre:

Artmed, 2006.

FRANCISCO, Maria de Fátima. *Hannah Arendt, a voz de apoio à autoridade do professor*. Disponível em:

<http://revistaescola.abril.com.br/historia/pratica-pedagogica/hannah-arendt-428159.shtml?page=0> – acessado em 30/05/2011.